



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 31/10/2024

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplina os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente análise tem por objeto a aquisição de itens de higiene pessoal para serem distribuídos pela Secretaria de Assistência Social a famílias em situação de vulnerabilidade social.

A ação visa garantir a dignidade e o bem-estar dessas famílias, fornecendo produtos essenciais para cuidados básicos de higiene, a serem entregues as mulheres atendidas pelos programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Faz-se necessária a presente licitação para atender as mulheres acompanhadas pelos serviços dessa secretaria, na forma de bens de consumo que consiste na entrega à população carente, itens de higiene pessoal para mulheres.

A Política de Assistência Social no município de Ventania-PR é executada pela Secretaria de Assistência Social, esse público também é atendido pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que oferecem diversos serviços, projetos e ações que objetivam prover os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento às necessidades básicas da população no que requer a garantia de direitos.

3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação desta aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2024. Sendo necessária a contratação por 12 meses, havendo a necessidade de prorrogar.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fazendo-se necessárias as aquisições dos itens de higiene pessoal, o Gestor contratado irá solicitar a quantidade que deseja adquirir, devendo a empresa providenciar a entrega do pedido conforme solicitado; Dar plena garantia sobre a qualidade dos produtos, respeitando prazos de validade e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os produtos deverão ser de boa procedência, estar registrados e em atendimento as normas de qualidade do INMETRO, ABNT, ANVISA e demais órgãos e agências reguladoras competentes, a fim de se garantir a qualidade dos produtos e a segurança sanitária, atentando-se o proponente, principalmente para a prescrição do art. 39, inciso VII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Os itens deverão ser entregues em plástico transparente e embalados em fardos plásticos transparentes, devidamente identificados, não podendo haver produtos que não estejam adequados a distribuição para as mulheres, sob pena de devolução.

As embalagens dos produtos não poderão apresentar amassados, arranhões, deformidades, furos ou violações de qualquer espécie, assim como os produtos devem ser apresentados intactos, sem defeitos de fábrica ou danificados.

Os produtos deverão ser de qualidade e deverão ter prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS.	Para uso externo; com abas; a base de gel ou fibra celulósica; cobertura suave; formato anatômico; para fluxo normal: 32 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega.	PACOTE	240
2	ALGODÃO	Composição: Confeccionado com fibras naturais alvejadas, 100% algodão, absorvente e macio; Pacote contendo 100 gramas.	PACOTE	240
3	ALICATE DE CUTÍCULA + ESPÁTULA DUPLA DE PLÁSTICO	Mola resistente em aço inox; com lâminas em aço inoxidável cabos plásticos ondulados; acompanha espátula dupla plástica cores: sortido; tam.: 13cm.	UNID	240
4	APARELHO DE BARBEAR FEMININO.	Para pele sensível Com 02 (duas) lâminas paralelas, em aço inoxidável; confeccionado em plástico resistente; com fita lubrificante; embalagem com 02 (duas) unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega.	UNID	240
5	CONDICIONADOR.	Para todos os tipos de cabelos; Embalagem contendo no mínimo 350 ml; O produto deverá apresentar: rótulo indicando identificação da empresa, composição, validade, quantidade, lote, responsável químico, marca e registro no órgão responsável; embalagem em plástico resistente com tampa.	UNID	240
6	CORTADOR DE UNHA	Com altura: 2,00 cm; Largura: 5,00 cm; profundidade: 18,50 cm; peso: 45,00 gr.	UNID	240
7	CREME DE PENTEAR CABELO; TIPO: SEM ENXAGUE;	Indicação: adulto; aplicação: para todos os tipos de cabelo embalagem: conter dados de identificação do produto: marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/ministério da saúde; unidade de fornecimento: embalagem 300 ml.	UNID	240
8	CREME DENTAL COM FLÚOR.	Contendo aproximadamente 1.500 ppm de flúor e carbonato de cálcio; fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem. Embalado individualmente em bisnaga plástica com 90 gramas.	UNIDADE	240
9	CREME HIDRATANTE CORPORAL	Frasco em plástico com tampa articulada para facilitar a abertura, no mínimo 350 ml.	UNIDADE	240
10	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE, AEROSSOL 150 ml FEMININO.	Características: desodorante, tipo spray aerossol, com no mínimo 150 ml, conter cloridrato de alumínio, água, éter, EDTA dissódico. Ação prolongada, antialérgico, secagem rápida, sem álcool. Embalagem contendo data de fabricação e validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	UNIDADE	240
11	ESCOVA DE CABELO	Material: plástico, material cerdas: náilon, tipo cerdas: vazadas,	UNIDADE	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

		aplicação: todo tipo de cabelo.		
12	ESCOVA DENTAL ADULTO	Com cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo, com no mínimo 32 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cores sortidas, cabo anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17 cm de comprimento. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e registro no Ministério da Saúde / ANVISA, de acordo com a Portaria nº 97/1996, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação do Ministério da Saúde.	UNIDADE	240
13	HASTES FLEXÍVEIS	Tipo cotonete; 75 unidades; cor: azul/rosa; 100% algodão.	CAIXA	240
14	SABONETE EM BARRA	Aspecto físico: sólido, peso: com no mínimo 85 gramas, características adicionais: perfumado, com hidratante registro no ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	240
15	SHAMPOO ADULTO	Neutro, regenerador capilar PH 5%. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem: Frasco no mínimo 325 ml.	UNID	240

DENTAL MED SUL
DENTAL SPEED
DENTAL CREMER
AMAZON
FARMACIAS NISSEI
MERCADO LIVRE
FARMACIAS SÃO JOÃO
DROGA RAIA
DROGA MINAS BRASIL
LOJAS REDE

ADF DISTRIBUIDORA (MERCADO LIVRE)
EPOCA
DROGRA RAIA
SHOPPE
CIGANA
MAGAZINE MEDICA
MAGAZINE LUIZA
DROGRARIA SÃO PAULO
LOJA COTY

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A eventual aquisição de itens de Higiene para mulheres se faz necessária para atender as necessidades das mulheres de baixa renda que são acompanhadas pelos serviços de assistência social.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratação de empresa que forneça materiais para a montagem de kits de higiene para as mulheres.

9- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Esta contratação encontra-se na Lei do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), no PPA (Plano Plurianual), PCA (Plano de Contratação Anual), no LOA (Lei Orçamentária Anual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

10- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Os produtos deverão estar dentro das especificações citadas no item 5. A quantidade solicitada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Através do pregão, conforme edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

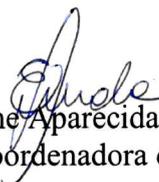
12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não há impactos ambientais.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Devido à necessidade do serviço pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos viável a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

14- RESPONSÁVEIS:


Elaine Aparecida de Almeida
Coordenadora do CRAS.